



**PORTARIA Nº 400/2018**


Colorado, 04 de dezembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **LUIZ CARNELOSSI**, como o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-27, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 28.11.2018 à 12.12.2018, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração